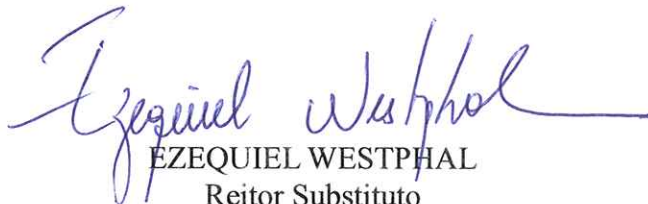


PORTARIA N° 1327 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 116 de 06 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 de fevereiro de 2014, considerando a Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a Portaria n° 335/CGU de 30 de maio de 2006 e o contido no Processo n° 23411.002558/2014-05,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 09/09/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria n° 1203 de 08/08/2014, em conformidade com o art. 145, parágrafo único da Lei n° 8.112/90.



EZEQUIEL WESTPHAL
Reitor Substituto